



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 096 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 25 de maio de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 25 de maio de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 134/2018, URUOCA DE 24 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Itala Andrade da Silveira Aquino.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licença sem remuneração, de 100 horas laborais, por um período de 12(DOZE) meses a servidora Itala Andrade da Silveira Aquino, portadora do registro geral sob o número 2000300303-75, inscrita no cadastro de pessoas físicas 997.012.003-49, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 343/2006 de 04 de Dezembro de 2006.  
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIAS

**PORTARIA SEGEP Nº 024/2018 URUOCA/CE, 24 DE MAIO DE 2018.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na Sede do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, bem como nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

CONSIDERANDO, a não realização do pagamento do adicional noturno referente ao período laborativo do mês anterior aos vigilantes Juliano Matos Idalino e Francisco Cleilson de Souza.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno retroativo ao mês anterior no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores Juliano Matos Idalino e Francisco Cleilson de Souza, na forma abaixo especificada:



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078   www.uruoca.ce.gov.br



NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Juliano Matos Idalino	138
Francisco Cleilson de Souza	138

Art. 2º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão, na Sede do Município de Uruoca na forma abaixo especificada.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Antonio Antonino da Silva	138
Antonio Ferreira Gomes Filho.	119
Antonio Rufino Santiago	138
Eguiberto Carneiro de Aquino	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Cleilson Cardozo de Souza	138
Francisco de Jesus Gomes	64
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Juliano Matos Idalino	138
Valderi Alves da Silva	73
Erandi Frutuoso de Almada	73
Raimundo Rodrigues Pires	73

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 025/2018 URUOCA/CE, 24 DE MAIO DE 2018.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos no Distrito de Paracué.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão, no Distrito de Paracué, na forma especificada abaixo.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Francisco Hélio Pereira da Hora	92
José Cleiton Alves de Sousa	92
Raimundo Nonato de Lima	92
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 028, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Maio de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Maio.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANTÔNIO FERREIRA GOMES FILHO	VIGILANTE	R\$ 127,33





**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SESA Nº 066, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor Santiago Ferreira Vasconcelos (acompanhante) para realizar consulta no Centro Pediátrico de Diagnóstico Precoce do Câncer, no dia 25 de Maio de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Maio de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 067, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Jessica Lino da Silva (acompanhante) para realizar sua cirurgia no Hospital Geral Dr. César Cals, no dia 30 de Maio de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 de Maio de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SDSTER Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de uma capacitação Sistema do Programa Cadastro Único V7 , que se realizará no Hotel Diogo , Avenida Mosenhor Tabosa 1716, Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF sob o Nº 041.797.423-06, residente no distrito de Paracuí, ocupante de ENTREVISTADORA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 26 a 27 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.





REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**PORTARIA SDSTER Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de uma capacitação Sistema do Programa Cadastro Único V7 , que se realizará no Hotel Diogo , Avenida Mosenhor Tabosa 1716, Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE FONTELE GOMES, inscrita no CPF sob o Nº 062.990.153-81, residente no distrito de Campanário, ocupante de ENTREVISTADORA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 26 a 27 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**PUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 131 /2018, URUOCA/CE DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 06/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Silvânia Coelho Teixeira	Sec.da Gestão	Diretora de Fiscalização	01/06/2018 á 30/06/2018
Eguiberto Carneiro De Aquino	Sec.da Gestão	Vigilante	01/06/2018 á 30/06/2018
Elizabete Ferreira Da Silva	Sec. Desenvolvimento Social	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Francisca Francinilda Araújo Silva	Sec. Desenvolvimento Social	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Pedro Fonseca Gomes	Sec.da Educação	Vigia	01/06/2018 á 30/06/2018
Sulimar Pedro do Nascimento	Sec.da Educação	Professor a	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria do Livramento Batista da Costa	Sec.da Educação	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Francilene Eugênio Da Costa	Sec. da Educação	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria do Livramento Martins da Silva	Sec.da Saúde	Agente Administrativos	01/06/2018 á 30/06/2018
Leonardo Barbosa Fonteles	Sec.da Saúde	Diretor de Controle de Avaliação e Regulação e Auditoria	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria Ione de Sousa Silveira	Sec.da Saúde	Enfermeira	01/06/2018 á 30/06/2018
Ivanlea Oliveira Silva	Sec.da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria Egnete Albuquerque Almada	Sec.da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018





Cristiana Lima De Oliveira	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/06/2018 á 30/06/2018
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Sec. da Saúde	Diretora da Unidade Básica	01/06/2018 á 30/06/2018
Ivanusa Rocha Fonseca	Sec. da Cultura	Agente Administrativo	01/06/2018 á 30/06/2018
Fernando Henrique Teixeira do Nascimento	Sec. da Educação	Diretor do Censo Escolar	01/06/2018 á 30/06/2018
Ruth Teixeira Moreira	Sec. da Educação	Diretora do Núcleo de Educação Inclusiva	01/06/2018 á 30/06/2018
João Paulo Gomes Sá	Sec. da Educação	Diretor do Núcleo Do Transport e Escolar	01/06/2018 á 30/06/2018
Aquino Matheus Barros Ferreira	Sec. da Educação	Chefe de Orientação para Execução de Prog.e Projetos educ.	01/06/2018 á 30/06/2018

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

